

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

**Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482**

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTES RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III – AUTÔNOMOS .....	8
IV.IV – PRÓ-LABORE.....	9
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.II – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	12
VII – FATURAMENTO .....	15
VII.I – RECEITA BRUTA .....	15
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	16
VIII.I - ATIVO.....	16
VIII.II – PASSIVO .....	19
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	23
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	24
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	27
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	27
XI – CONCLUSÃO.....	31

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

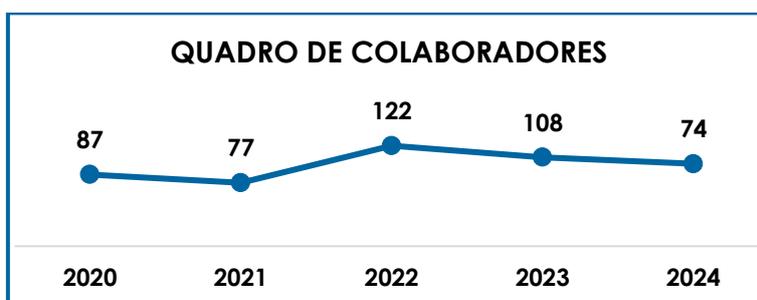
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 632.480,00, no período de janeiro/2019 até março/2024, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 04/06/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.700,00</b>	<b>100%</b>
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vïc. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>	<b>100%</b>
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vïc. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 783.700,00</b>	<b>100%</b>

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu Objeto Social é: "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista

de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2024.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu Objeto Social é indicado como: "Construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; Incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco; e Outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

Em março/2024, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **74 Colaboradores** diretos.

Do total de colaboradores diretos, 62 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 03 admitidos no período, 08 estavam afastados por motivos diversos, 01 estava gozo de férias, e 20 colaboradores foram demitidos (estes não foram computados na soma), conforme demonstrado a seguir:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

COLABORADORES - CONSOLIDADO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
ATIVOS	85	73	62
ADMITIDOS	2	7	3
FÉRIAS	1	-	1
AUXÍLIO-DOENÇA	11	11	8
DEMITIDOS	8	15	20
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>91</b>	<b>74</b>

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

#### IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de março/2024, totalizaram o montante de **R\$ 213.313,00**, sendo R\$ 187.020,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 26.293,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	190.995	163.282	139.801	494.078
RESCISÃO CONTRATO TRABALHO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	40.844	37.884	43.071	121.799
FÉRIAS	6.990	13.587	2.864	23.441
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	247	-	591	344
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	4.249	1.875	6.124
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>239.076</b>	<b>219.001</b>	<b>187.020</b>	<b>645.098</b>
INSS	2.748	2.646	1.772	7.166
FGTS	16.837	18.149	24.520	59.506
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>19.585</b>	<b>20.794</b>	<b>26.293</b>	<b>66.671</b>
<b>TOTAL</b>	<b>258.661</b>	<b>239.795</b>	<b>213.313</b>	<b>711.769</b>

Ainda, observou-se decréscimo de R\$ 26.482,00 no grupo de **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês anterior, tendo em vista as minorações em "Salários e ordenados" (R\$ 27.713,00) e "férias" (R\$ 10.723,00), em virtude das admissões e demissões ocorridas no mês em análise.

Quanto ao grupo de **encargos sociais**, verifica-se o aumento de 26% em relação ao mês de fevereiro/2024, tendo em vista a progressão na rubrica "FGTS" (R\$ 6.372,00) e o declínio na rubrica de "INSS" (R\$ 873,00).

Dessa forma, foi possível constatar a involução de R\$ 26.482,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 24% do faturamento bruto obtido no mês de março/2024.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/03/2024 e 07/03/2024, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de fevereiro/2024, no montante de R\$ 91.539,00. Em seguida, no dia 20/02/2024, observou-se o registro de pagamento parcial referente aos adiantamentos salariais de março/2024, na quantia de R\$ 46.735,00.

**Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de março/2024, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão para confirmar o valor pago no mês analisado.**

#### IV.III – AUTÔNOMOS

Em março/2024, as Recuperandas disponibilizaram a relação de autônomos, na qual constam 76 prestadores de serviços.

No que diz respeito aos gastos, observou-se o registro do valor líquido de R\$ 56.497,00 e INSS (cota patronal) no montante de R\$ 12.696,00. No entanto, o montante de quitação registrado no livro razão perfaz R\$ 40.290,00, referentes aos proventos líquidos.

#### IV.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
<b>MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER</b>	<b>3.851</b>	<b>3.862</b>	<b>3.862</b>	<b>11.575</b>
PRÓ-LABORE	4.371	4.371	4.371	13.113
IRRF	- 194	- 28	- 28	251
INSS	- 325	- 481	- 481	1.287
<b>JORGE FELIPE ISPER</b>	<b>2.483</b>	<b>2.494</b>	<b>2.494</b>	<b>7.472</b>
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824	8.472
IRRF	- 30	- 19	- 19	68
INSS	- 311	- 311	- 311	932
<b>DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>7.195</b>	<b>7.195</b>	<b>7.195</b>	<b>21.585</b>
DESCONTOS	- 861	- 839	- 839	2.538
<b>TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>	<b>6.334</b>	<b>6.356</b>	<b>6.356</b>	<b>19.047</b>

Conforme análise da tabela supra, não houve variação apenas nos valores de custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.195,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 839,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.356,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados no dia 06/03/2024 e 07/03/2024, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.862,00 referente ao pró-labore fevereiro/2024.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS cota patronal” à alíquota de 20%, e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	2.015.242	458.431	655.728	3.129.401
SERVIÇOS PRESTADOS	503.486	558.130	175.416	1.237.033
VENDA DE UNIDADES	55.579	48.937	52.161	156.677
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.574.307</b>	<b>1.065.498</b>	<b>883.305</b>	<b>4.523.111</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 201.021	- 107.730	- 102.862	- 411.614
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.373.286</b>	<b>957.768</b>	<b>780.443</b>	<b>4.111.497</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 455.185	- 331.836	- 263.602	- 1.050.623
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- -	3.171	- -	3.171
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.918.101</b>	<b>622.761</b>	<b>516.841</b>	<b>3.057.703</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 339.313	- 473.584	- 178.938	- 991.835
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 246.271	- 226.196	- 194.215	- 666.683
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 67.709	- 56.753	- 63.480	- 187.941

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

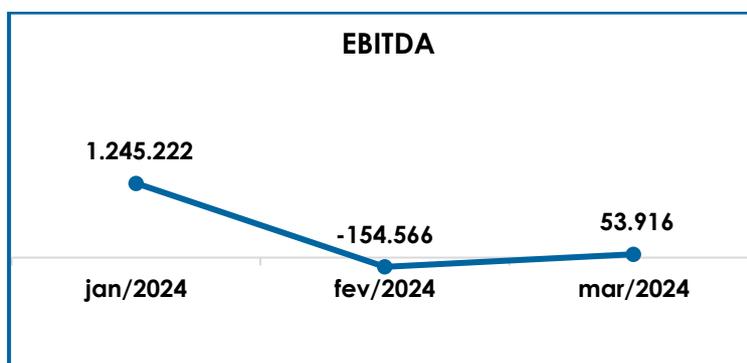
Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	19.585	-	20.794	-	26.293	-	66.671
<b>EBITDA</b>		<b>1.245.222</b>	-	<b>154.566</b>		<b>53.916</b>		<b>1.144.573</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>48.37%</b>		<b>-14.51%</b>		<b>6.1%</b>		<b>37.43%</b>

O Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 53.916,00** no cálculo do **EBITDA** em março/2024, demonstrando reversão do resultado apurado em fevereiro/2024, fato justificado pelo declínio nas receitas ser maior que a redução das despesas.

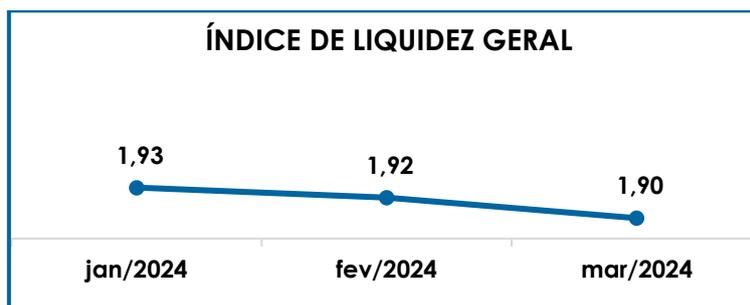
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de janeiro/2024 a março/2024:



## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

### VI.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,90, onde demonstrou involução em comparação a fevereiro/2024.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,90**.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## VI.II – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>jan/2024</b>	<b>fev/2024</b>	<b>mar/2024</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.187.132</b>	<b>1.901.799</b>	<b>1.605.399</b>
FORNECEDORES	- 319.902	- 337.040	- 304.683
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.141.901	- 2.170.445	- 2.199.117
ADIANTAMENTOS	-	-	25.435
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.415.848	- 2.469.759	- 2.898.459
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 566.638	- 566.638	- 566.638
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 6.770.397</b>	<b>- 7.155.323</b>	<b>- 7.902.172</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 112.104	- 111.040	- 90.679
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.934	- 41.943	- 36.730
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.484.485	- 1.359.249	- 1.323.754
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 102.379	- 92.141	- 81.903
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.004.552	- 3.973.418	- 3.942.103
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.747.453</b>	<b>- 5.577.790</b>	<b>- 5.475.169</b>
<b>Total</b>	<b>-12.517.850</b>	<b>- 12.733.114</b>	<b>-13.377.341</b>

Em março/2024, notou-se um acréscimo de R\$ 644.227,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada a fevereiro/2024, resultando no endividamento total de **R\$ 13.377.341,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 7.155.323,00 e aumento de 10% em relação ao mês anterior, representando 59% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 746.848,00 se deu, principalmente, em razão do aumento registrado em "empréstimos com

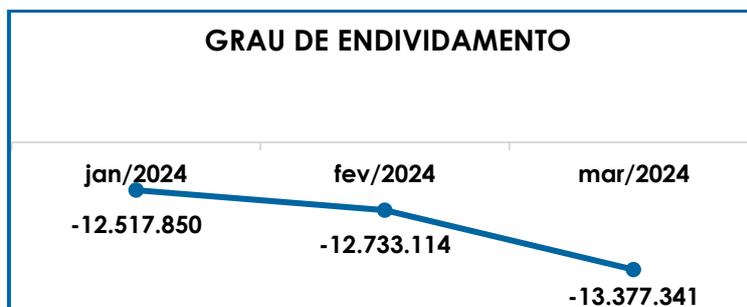
terceiros de curto prazo", na monta de R\$ 428.699,00, "outras obrigações - circulante" em R\$ 28.544,00. Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 473.046,00, referentes aos fornecedores correntes, empréstimos e adiantamentos aos fornecedores, o equivalente a 6% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Sobre as reclassificações realizadas no mês de junho/2023, descritas no RMA anterior, não houve retorno por parte das Recuperandas, sendo que esta Administradora Judicial continuará a realizar os questionamentos.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 102.621,00, fato justificado pelo decréscimo na rubrica "impostos e contribuições a pagar", além da redução na rubrica "parcelamentos fiscais – longo prazo", sumarizando o saldo final do grupo em R\$ 5.475.169,00, que representava 41% do endividamento total do Grupo em março/2024.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou o mês de março/2024, com indicador **positivo e satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtido resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

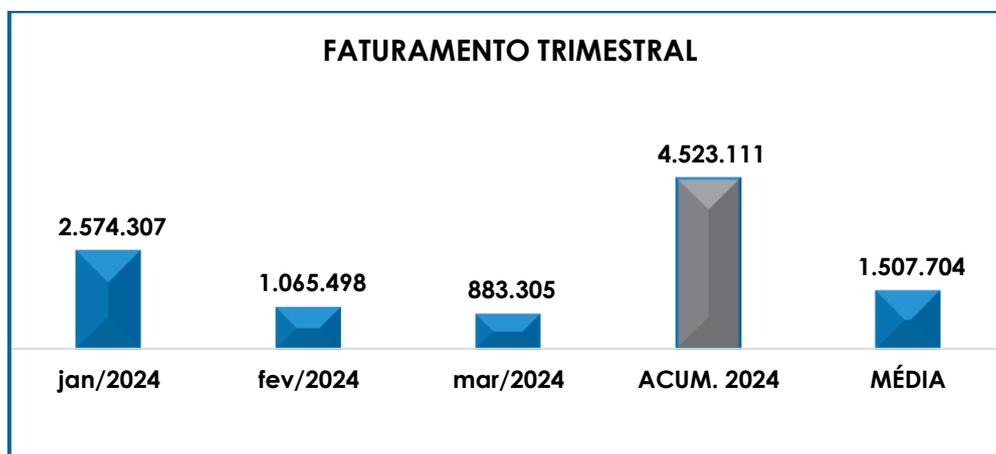
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de março/2024, foi de R\$ 883.30500, sendo distribuídos em R\$ 655.728,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 175.416,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 52.161,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve minoração de R\$ 177.325,00 e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 780.443,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no período de janeiro a março/2024:



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
DISPONÍVEL	2.187.132	1.901.799	1.605.399
CLIENTES	1.537	143.855	315.719
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	9.681	810
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	224.908	46.990	118.628
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.413.576</b>	<b>2.102.325</b>	<b>2.040.557</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.523.244	1.526.744	1.530.244
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	533.053	590.900	1.023.535
EMPRÉSTIMOS	2.141.901	2.170.446	2.199.117
IMOBILIZADO	22.170.969	22.173.047	22.177.478
DEPRECIACÕES	- 429.239	- 444.449	- 459.665
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.939.928</b>	<b>26.016.687</b>	<b>26.470.709</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>28.353.505</b>	<b>28.119.012</b>	<b>28.511.266</b>

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 392.254,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 28.511.266,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 7% do Ativo total do Grupo e sumou R\$ 2.040.557,00, com retração de R\$ 61.768,00 se comparado a fevereiro/2024.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2024, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.605.399,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	jan/2024	fev/2024	mar/2024
BENS NUMERÁRIOS	262.266	253.649	327.600
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	26.442	26.640	25.867
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.898.425	1.621.510	1.251.932
<b>TOTAL</b>	<b>2.187.132</b>	<b>1.901.799</b>	<b>1.605.399</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Analisando as variações ocorridas no mês de março/2024, verificou-se a retração de 16%, o equivalente a R\$ 296.400,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na involução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de março/2024 houve aumento no saldo a receber de R\$ 171.865,00 resultando a monta de R\$ 315.719,00 ao final do mês em análise.
  - **Adiantamentos diversos:** nota-se o acréscimo de R\$ 62.767,00 (superior a 100%), em virtude das variações nas rubricas de adiantamentos a autônomos e aos fornecedores.
  - **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 93% do ativo total das Recuperandas, e somaram R\$ 26.470.709,00, com o aumento de R\$ 454.022,00 no mês de março/2024.
  - **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Em março/2024, apresentou uma majoração de R\$ 3.500,00 em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo final em R\$ 1.530.244,00.
- i) **Empréstimos (entre as Recuperanda):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, em março/2024, observa-se a progressão de R\$ 28.671,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.199.117,00, em razão da movimentação de novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** no montante de R\$ 28.671,00.

***Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação***

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.**

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em março/2024, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.215,00, e a adição de R\$ 1.369,00 na rubrica “consórcio de bens” e R\$ 3.062,00 em “móveis e utensílios” resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 22.177.478,00.

Importante destacar que o valor registrado de “(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada” é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de “bens em operação”. Sobre isso, na reunião virtual realizada em 20/07/2023, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Por fim, é necessário que o Grupo encaminhe a composição dos saldos do imobilizado junto com suas depreciações, de forma que fique clara a origem dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis.

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
FORNECEDORES	- 319.902	- 337.040	- 304.683
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 112.104	- 111.040	- 90.679
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 43.934	- 41.943	- 36.730
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.484.485	- 1.359.249	- 1.323.754
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 102.379	- 92.141	- 81.903
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.141.901	- 2.170.445	- 2.199.117
ADIANTAMENTOS	-	-	- 25.435
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.415.848	- 2.469.759	- 2.898.459
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 566.638	- 566.638	- 566.638
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 7.187.191</b>	<b>- 7.148.255</b>	<b>- 7.527.398</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.004.552	- 3.973.418	- 3.942.103
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 7.517.791</b>	<b>- 7.486.657</b>	<b>- 7.455.342</b>
CAPITAL SOCIAL	- 783.700	- 783.700	- 783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 11.655.908	- 11.655.908	- 11.655.908
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 12.439.608</b>	<b>- 12.439.608</b>	<b>- 12.439.608</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 27.144.589</b>	<b>- 27.074.520</b>	<b>- 27.422.348</b>

De modo geral, em março/2024 houve majoração de 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 347.828,00, totalizando o valor de **R\$ 27.422.348,00**.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 7.527.398,00 em março/2024, registrando acréscimo de R\$ 379.143,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Fornecedores:** em março/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 304.683,00, com regressão de 10% em comparação ao mês anterior equivalente a R\$ 32.357,00, devido aos provisionamentos terem sido superiores às baixas.

➤ **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS, e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

**1. Obrigações diretas com pessoal:** considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês março/2024, os valores devidos sumarizaram R\$ 90.679,00, com decréscimo de R\$ 20.361,00, se comparado ao saldo de fevereiro/2024, decorrente, principalmente, da evolução ocorrida nas rubricas "rescisões a pagar" e "salários a pagar".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 230.904,00 em março/2024, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

**2. Obrigações sociais a recolher:** no mês de março/2024, apresentou o montante de R\$ 36.730,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, com involução de R\$ 5.213,00. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em março/2024 o subgrupo apresentou decréscimo de R\$ 35.495,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.323.754,00.

Sendo que as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Parcelamento de tributos** – Neste subgrupo a Recuperanda CBR apresentou declínio no seu parcelamento junto a prefeitura, no importe de R\$ 10.238,00 referente a parcela paga em 18/03/2024, findando o mês de março/2024 com o montante de R\$ 81.903,00.

➤ **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em março/2024, observa-se a progressão de R\$ 28.671,00 em comparação ao mês de fevereiro/2024, resultando no saldo final de R\$ 2.199.117,00.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)”, abordado no tópico VIII.I – Ativo.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em março/2024, nota-se o valor de R\$ 2.898.459,00, com majoração de 17% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento da transferência de R\$ 42.934,00 para a conta da “CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA”.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** no mês de março/2024, a rubrica não apresentou variação, sumarizando o saldo de R\$ 566.638,00.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de março/2024, sumarizaram R\$ 7.455.342,00, com declínio no importe de R\$ 31.315,00, em relação a fevereiro/2024.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês março/2024, observou-se uma minoração na monta de R\$ 31.315,00, em virtude dos pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.942.103,00 ao final do mês em análise.
- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de março/2024, a rubrica não apresentou variação, sumarizando o saldo de R\$ 3.493.239,00.

### VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 953.568,65	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.515.939,77</b>	<b>100%</b>

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de

<sup>1</sup> Recomendação CNJ 72/2020

Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.589.239,00, contudo, ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
INSS A RECOLHER	- 25.188	- 24.017	- 21.652
FGTS A RECOLHER	- 18.746	- 17.925	- 15.078
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 43.934</b>	<b>- 41.943</b>	<b>- 36.730</b>
ISS A RECOLHER	- 504.096	- 368.346	- 401.132
IRRF A RECOLHER	- 304	- 275	- 253
CRF A RECOLHER	- 668	- 612	- 612
ISS A RECOLHER	- 213.565	- 210.836	- 208.107
IRRF A RECOLHER	- 3.061	- 2.211	- 2.374
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 83.705	- 93.758	- 30.153
ISS A RECOLHER	- 60.144	- 60.144	- 60.144
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 1.261	- 1.261	- 1.261
IRRF A RECOLHER	- 511	- 511	- 511
PIS A RECOLHER	- 142	- 142	- 142
COFINS A RECOLHER	- 670	- 670	- 670
ISS RETIDO A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 667	- 1.254	- 1.880
PIS A RECOLHER	- 361	- 318	- 339
COFINS A RECOLHER	- 1.667	- 1.468	- 1.565
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 27	- 27	- 27
ICMS A RECOLHER	-	- 3.171	-
ICMS A RECOLHER	-	-	- 74
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.481.314</b>	<b>- 1.355.468</b>	<b>- 1.319.709</b>
PARCELAMENTO ISS PM ALVARES MACHADO	- 102.379	- 92.141	- 81.903
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 102.379</b>	<b>- 92.141</b>	<b>- 81.903</b>
RFB DÉBITOS PREVID 005.138.421	- 484	- 149	- 189
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	- 9.705	- 9.546	- 9.385
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 72.916	- 72.095	- 71.270
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	- 195.491	- 194.264	- 193.032
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 48.014	- 46.858	- 45.701

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	46.863	-	45.763	-	44.662
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	-	21.917	-	21.645	-	21.372
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.347	-	6.252	-	6.164	-	6.076
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	157.656	-	156.693	-	155.725
RFB DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 003.901.403	-	387.705	-	368.113	-	348.396
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	-	2.960.434	-	2.956.253	-	2.952.046
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.0007	-	97.114	-	95.874	-	94.627
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>4.004.552</b>	-	<b>3.973.418</b>	-	<b>3.942.103</b>
<b>Total</b>	-	<b>5.635.349</b>	-	<b>5.466.750</b>	-	<b>5.384.490</b>

Conforme tabela supra, em março/2024 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.384.490,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 82.260,00 se comparada ao mês de fevereiro/2024.

➤ **Encargos Sociais:** em março/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 36.730,00, com decréscimo de 12% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido inferiores as baixas do período, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

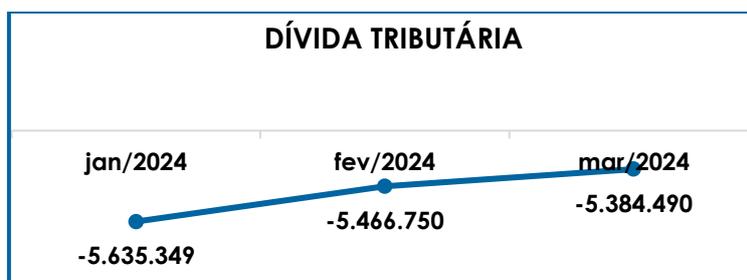
Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 23.991,00 a título de "INSS" e R\$ 13.875,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 25% do total da dívida no mês de março/2024 e com o montante no valor de R\$ 1.319.709,00, apresentou regressão de R\$ 35.759,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

Referente aos pagamentos, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "ISS a recolher" (R\$ 25.651,00), "CRF a recolher" (R\$ 612,00), "COFINS a recolher" (R\$ 1.468,00), "IRRF a recolher" (R\$ 1.545,00), "PIS a recolher" (R\$ 318,00), "ICMS a Recolher" (R\$ 3.318,00) e "Simples a recolher" (R\$ 93.758,00).

- **Parcelamento de tributos – CP:** em março/2024, a rubrica apresentou retração de R\$ 10.238,00 decorrente da parcela paga, e findou o mês com o saldo de R\$ 81.903,00.
- **Parcelamentos – LP:** em março/2024, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.942.103,00, representando 73% da dívida tributária total do mês analisado.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido, na ordem de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 4% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.384.490,00 em março/2024.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

## IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidos nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recai sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação

do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO (DRE)	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	2.015.242	458.431	655.728	3.129.401
SERVIÇOS PRESTADOS	503.486	558.130	175.416	1.237.033
VENDA DE UNIDADES	55.579	48.937	52.161	156.677
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.574.307</b>	<b>1.065.498</b>	<b>883.305</b>	<b>4.523.111</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 201.021	- 107.730	- 102.862	- 411.614
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.373.286</b>	<b>957.768</b>	<b>780.443</b>	<b>4.111.497</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>92.19%</b>	<b>89.89%</b>	<b>88.35%</b>	<b>90.9%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 455.185	- 331.836	- 263.602	- 1.050.623
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	- 3.171	-	- 3.171
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.918.101</b>	<b>622.761</b>	<b>516.841</b>	<b>3.057.703</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>74.51%</b>	<b>58.45%</b>	<b>58.51%</b>	<b>67.6%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 339.313	- 473.584	- 178.938	- 991.835
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 246.271	- 226.196	- 194.215	- 666.683
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 67.709	- 56.753	- 63.480	- 187.941
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.585	- 20.794	26.293	- 66.671
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 312	-	-	- 312
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 43.667	- 1.890	- 3.925	- 49.482
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 15.194	- 15.211	- 15.215	- 45.620
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.186.049</b>	<b>- 171.666</b>	<b>34.776</b>	<b>1.049.159</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	21.241	15.851	11.422	48.513
RECEITAS DIVERSAS	5.198	1.267	1.814	8.279
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.572	- 9.876	- 3.585	- 17.033
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>1.208.915</b>	<b>- 164.424</b>	<b>44.426</b>	<b>1.088.918</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.208.915</b>	<b>- 164.424</b>	<b>44.426</b>	<b>1.088.918</b>

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de março/2024 com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 44.426,00**, com reversão do resultado negativo obtido no mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês março/2024 foi de R\$ 883.305,00, estando composta pela “prestação de

serviços" e pelas "vendas de unidades". Em relação ao mês anterior, verifica-se minoração de 17% no faturamento, o equivalente a R\$ 182.193,00.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de março/2024, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 102.862,00, referente aos "tributos incidentes sobre vendas" e a "vendas de unidades anuladas", apresentando decréscimo de R\$ 4.868,00 se comparado ao mês de fevereiro/2024.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 263.602,00 em março/2024, com majoração de 21% em relação ao mês anterior, sendo que as principais evoluções ocorreram nas contas "material utilizado prestação de serviço" e "merc. utilizadas na prestação serviço".
- **Despesas administrativas:** no mês de março/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 178.938,00, demonstrando minoração de 62%, equivalente a R\$ 294.646,00 em virtude, principalmente, da evolução nas contas de "material de uso, consumo e limpeza", "serviços prestados por PJ" e "fretes", dentre outras variações menores.
- **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** em fevereiro/2024, houve o decréscimo de R\$ 72.341,00, justificado pela minoração de "rescisões e indenizações" e "salários e ordenados", dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 231.402,00.

Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento, indicados no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, de R\$ 213.313,00, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 167.923,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com "pró-labore" no importe bruto de R\$ 7.195,00, que se

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto de março/2024 consumiram 26% do faturamento.

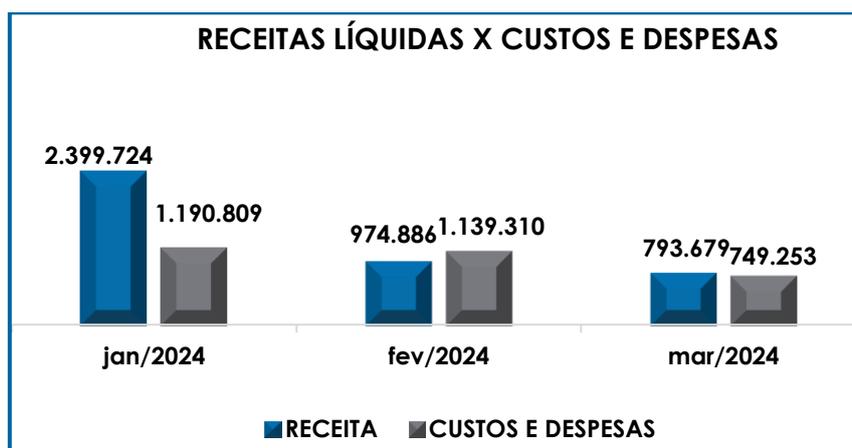
- **Despesas tributárias:** no mês de março/2024, estas despesas sumarizaram R\$ 3.925,00, com involução de R\$ 2.035,00 em comparação ao mês anterior, em virtude da redução de gastos com "taxas diversas".
- **Despesas com depreciações:** nota-se que em fevereiro/2024, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.215,00.
- **Receitas financeiras:** em março/2024, verifica-se o reconhecimento de R\$ 11.422,00, correspondentes a "rendimentos sobre aplicações financeiras" e "descontos obtidos".
- **Receitas diversas:** em março/2024, apresentou o saldo de R\$ 1.814,00 e involução de R\$ 547,00 se comparada ao mês anterior, decorrente da minoração nas rubricas "receitas eventuais".
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.585,00 em março/2024, sendo que os gastos com maior relevância foram em "juros passivos" e "juros bancários".

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado no gráfico supra, em março/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 793.679,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 749.253,00, evidenciando apuração do **lucro contábil de R\$ 44.426,00**.

## XI – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de colaboradores no mês de março/2024, era de **74 colaboradores**, sendo que do total de colaboradores diretos, 62 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 03 admitidos no período, 08 estavam afastados por motivos diversos, 01 estava gozo de férias, e 20 colaboradores foram demitidos (estes não foram computados na soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 213.313,00** em março/2024, e demonstraram declínio de R\$ 26.482,00 em relação ao mês de março/2024. Cabe mencionar, que do total de R\$ 7.195,00 se refere ao pró-labore.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/03/2024 e 07/03/2024, verificou-se o registro

de quitação do saldo de salários de fevereiro/2024, no montante de R\$ 91.539,00. Em seguida, no dia 20/02/2024, observou-se o registro de pagamento parcial referente aos adiantamentos salariais de março/2024, na quantia de R\$ 46.735,00.

O **EBITDA**, em março/2024, apresentou um lucro operacional de **R\$ 53.916,00**, demonstrando reversão do resultado apurado em fevereiro/2024, fato justificado pelo declínio das receitas serem superiores a redução das despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,90**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de R\$ 644.227,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 12.377.341,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em março/2024, o total de **R\$ 883.305,00**, apresentando involução em 17% quando comparado a fevereiro/2024, o equivalente a R\$ 182.193,00.

Em março/2024, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 28.551.266,00**, e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 27.422.348,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.088.918,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a março/2024, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia

sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.384.490,00**, com decréscimo de R\$ 82.260,00 em relação ao mês anterior.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do lucro contábil de **R\$ 44.426,00** em março/2024, demonstrando reversão no resultado positivo apurado no mês anterior.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.493.239,00, contudo ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora. Todavia, as transferências realizadas para o ajuste do passivo concursal não ficaram claras, fato que será objeto de questionamento ao Grupo. No mais, frisa-se que o mesmo valor de junho foi mantido no mês corrente.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.



Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 1 de agosto de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Daniel Garcia de Oliveira**

CRC 1SP316401/O-2

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571